



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 130/2021

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

À

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

A/C: Thiago de Souza Amaral

Procurador

Córrego da Mata, s/n - Caixa Postal 8

38183-903 - Araxá/MG

**Assunto: Encaminha Certificado nº 2024 Licenciamento Ambiental Trifásico
(LP) - CBMM/ Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 - EDR9**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
1370.01.0050886/2020-65].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT), na fase do Licenciamento - Licença Prévia (LP), referente ao Processo Administrativo nº 2024/2020, do empreendedor Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, empreendimento Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 - EDR9, localizado no município de Araxá, para as atividades de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Barragem de contenção de resíduos industriais, Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/ou retificação de curso d'água, fator locacional resultante 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-05-03-7, F-05-19-0, A-05-04-5 e E-03-02-6 respectivamente, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 75ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/05/2021.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado nº 2024 Licenciamento Ambiental Trifásico 31472724 e o Parecer Único nº (29192338) (29193861), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 30/06/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31473732** e o código CRC **DE279F9C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050886/2020-65

SEI nº 31473732

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

30/06/2021 12:39:18

De:

SEMAD/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

thiago.amaral@cbmm.com

franklin.costa@cbmm.com

Assunto:

Encaminha Certificado de Licença Ambiental - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

Mensagem:

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT), na fase do Licenciamento - Licença Prévia (LP), referente ao Processo Administrativo nº 2024/2020, do empreendedor Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, empreendimento Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 - EDR9, localizado no município de Araxá, para as atividades de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Barragem de contenção de resíduos industriais, Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/ou retificação de curso d'água, fator locacional resultante 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-05-03-7, F-05-19-0, A-05-04-5 e E-03-02-6 respectivamente, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 75ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/05/2021.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença nº 2024 e o Parecer nº 33/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues
Diretoria de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Telefone: (31) 3916-9283

Anexos:

Oficio_31473732.html

Parecer_29192338.html

Parecer_29193861_PU_CBMM_PA_2024_2020.Final.pdf

Certificado_31472724_Certificado_CBMM.pdf